SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.566 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"DÁ DENOMINAÇÃO À ÁREA DE LAZER, SITUADA NO BAIRRO RIBEIRA, PAPUCAIA, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada Área de Lazer DOMINGAS DIONIZIA, a atual área do antigo valão da Rua Gessy Menezes, situada no bairro Ribeira, Papucaia, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JUNHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Ivan Dionizio –Vereador – PSC.